



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 037/2024
Concurso Público nº 001/2022
Homologação: 01 de fevereiro de 2023.

A Prefeita Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal; art. 20, inciso I; 21; 52; 55 e seguintes da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, NOMEIA o candidato abaixo relacionado e o CONVOCA para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 55, §2º, da Lei Complementar nº 75/2018.

Nome	Cargo	Classificação
Péricles David Pereira	Professor de Arte	9º

Fica o candidato acima relacionado, notificado para que compareça perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial.

A assinatura do Termo de Posse está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

Relação de documentos

- 1- Cédula de Identidade;
- 2- Comprovante de inscrição no CPF;
- 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4- Certidão Reservista (homens);
- 5- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6- RG e CPF do cônjuge (se houver);
- 7- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
- 8- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9- PIS/PASEP;
- 10- Comprovante de residência;
- 11- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupatempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
- 12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
- 13- Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
- 14- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
- 15- 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para

conferência pela DGP.

Relação de Exames Médicos

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Ureia
- Creatinina
- Tipo Sanguíneo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia;
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria)
- Comprovante de vacinação contra COVID-19 em atendimento ao Decreto n.º 3.740, de 13 de agosto de 2021.

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após exames providenciados o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), após apresentar-se a Divisão de Pessoas em posse dos documentos solicitados acima, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal.

O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo telefone (12) 3042-5500 ramal 7052.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.691, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Revoga Nomeação de servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO que Sayonara de Jesus, convocada para o cargo de Professor de Arte em 18 de fevereiro de 2025, manifestou sua desistência de tomar posse, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Sayonara de Jesus, aprovada em 8º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro 2023, convocada pelo Edital de Convocação n.º 035/2025 e nomeada para o cargo de Professor de Arte pela Portaria n.º 15.642, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANO VI – Nº 702

10 DE MARÇO DE 2025

Estância Turística de Paraibuna, 07 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.692, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Revoga nomeação de servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de André Kizo da Rosa, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 237/2025 e nomeado para o cargo de Analista de Sistemas pela Portaria n.º 15.595, de 30 de janeiro de 2025, que não tomou posse conforme §2º, art. 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.693, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Revoga nomeação de servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Bruno Valente Verderamo, aprovado em 22º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 237/2025 e nomeado para o cargo de Engenheiro Civil pela Portaria n.º 15.596, de 30 de janeiro de 2025, que não tomou posse conforme §2º, art. 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.694, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Revoga nomeação de servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de André Luiz Silva, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 237/2025 e nomeado para o cargo de Fiscal de Meio Ambiente pela Portaria n.º 15.597, de 30 de janeiro de 2025, que não tomou posse conforme §2º, art. 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.695, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Revoga nomeação de servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Katia Fernanda Dias Rodrigues, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 237/2025 e nomeada para o cargo de Técnico em Agropecuária pela Portaria n.º 15.599, de 30 de janeiro de 2025, que não tomou posse conforme §2º, art. 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.696, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Revoga nomeação de servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Wesley Rodrigues da Silva, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 237/2025 e nomeado para o cargo de Técnico em Edificações pela Portaria n.º 15.600, de 30 de janeiro de 2025, que não tomou posse conforme §2º, art. 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.697, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Revoga nomeação de servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Gimena Picolo Amendola Correa, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de



ANO VI – Nº 702

10 DE MARÇO DE 2025

Convocação n.º 237/2025 e nomeada para o cargo de Técnico em Meio Ambiente pela Portaria n.º 15.601, de 30 de janeiro de 2025, que não tomou posse conforme §2º, art. 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.698, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Revoga nomeação de servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Francisco Carlos Ferreira, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 237/2025 e nomeado para o cargo de Vigia pela Portaria n.º 15.602, de 30 de janeiro de 2025, que não tomou posse conforme §2º, art. 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.699, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Nomeia Professor de Arte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Pércles David Pereira, RG **.199.70*-* SSP/SP, CPF ***.826.95*-* **, aprovado em 9º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Professor de Arte, com amparo no inciso I artigo 9 da Lei complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e do Anexo II da Lei Complementar n.º 103, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23 da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.700, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância

Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar n.º 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Arlete Silva da Cruz, matrícula 1435, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar n.º. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Arlete Silva da Cruz, matrícula 1435, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 28 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.701, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o deferimento da incorporação de tempo anterior, conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011e Processo n.º 1664/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar n.º 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Maria Isabel de Lima Andrade, matrícula 1952, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar n.º. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Maria Isabel de Lima Andrade, matrícula 1952, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2025

Modalidade: Chamada Pública nº 0002/2025 - Edital Nº 0027/2025 - Objeto: Contratação de Organização Social sem fins lucrativos da área da Saúde, qualificada na forma da Lei Municipal nº 2.872, de 22



de abril de 2014, para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada da UPA Municipal, para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de Saúde. Entrega dos Envelopes: Do dia 11 de março a 10 de abril de 2025, até às 08:30 horas, na Sala da Divisão de Compras e Licitação, situada na Rua Humaitá, nº 20, Centro, em Paraibuna – SP, CEP nº 12.260-000. Informações: Telefone (12) 3042-5500, Ramal 7124 e E-mail: saude.adm@paraibuna.sp.gov.br e licitacao@paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna/SP, 10 de março de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal